



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

INDICAÇÃO Nº 021/2021

Ao.: Exmo Senhor Prefeito Municipal
Md.: Josimar Marques Barbosa - Marquinhos

Autor.: Josevaine Silva de Souza - Labiga

Assunto.: Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal da necessidade que se faz em instituir no âmbito municipal a carga horária de 30 horas semanais aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, modelo esse já apreciado em diversos Municípios da União.

Justificativa.: A enfermagem é uma das profissões de maior desgaste físico e mental da área da saúde, sendo o maior corpo profissional da área da saúde e o segundo maior entre todos as profissões, caso haja apreciação e aprovação da modificação da carga horária de trabalho, pode haver melhoria para a qualidade de vida dessa população oportunizando postos de trabalho, diminuição de doenças ocupacionais, já que é a profissão com um dos maiores números de LER/ DORT e outros transtornos como doenças psíquicas e ainda melhorar a qualidade de vida e de assistência aos usuários do serviço.

O quê parece custo aumentado para o serviço, por uma menor carga horária, provocaria a diminuição de custos relacionados ao turnover, evasão profissional, acidentes e doenças ocupacionais e outros problemas gerenciais como gasto de material ou problemas assistenciais que acontecem pelo desgaste profissional. Por isso a constituição da proposição se faz imediata e necessária para o cuidado com esses profissionais tão importantes para o funcionamento da vida.

A recomendação quanto as 30 horas não é nova. A Organização mundial da saúde (OMS) e a Organização internacional do trabalho (OIT) recomendam já a muito tempo o acondicionamento das 30 horas. O próprio processo de trabalho desses profissionais já apresenta a necessidade do estabelecimento de uma carga horária máxima. Indubitavelmente o convívio com a doença, com a morte e com emoções negativas levam esses profissionais a sérias implicações psíquicas e físicas. É uma profissão especial e por isso deve possuir condições para o seu exercício.

Na certeza de vossa atenção ao assunto em comento, ficaremos no aguardo e vosso pronunciamento.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, em 22/03/2021.

Gabinete do Vereador

Josevaine Silva de Souza - Labiga

RECEBIDO
22/03/2021